

Linha de MT a 30 kV (BJ30-52) SE Serpa — SE Brinches (1.º Troço) e término no Apoio n.º 4 (Apoio n.º 1 existente) da Linha de MT a 30 kV para Herdade de Grafanes (Rectificativo), freguesia de Brinches, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-08-17. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

303704327

**Édito n.º 336/2010****Processo EPU n.º 11507**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Redondo e de Estremoz e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (EV30-25-32-08-01), com 6258,92 metros, com origem no Apoio n.º 13 da Linha de MT a 30 kV (EV30-25-32-08) para Herdade das Cortes e término em Variante Herdade das Cortes — Aldeia da Serra (Rectificativo), freguesias de Glória e Redondo, concelhos de Estremoz e Redondo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou nas Secretarias daqueles Municípios, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-08-17. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

303704343

**Édito n.º 337/2010****Processo EPU n.º 11504**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (BJ30-52-13), com 429,92 metros, com origem no Apoio n.º 34 da Linha de MT a 30 kV (BJ30-52) SE Serpa — SE Brinches (1.º Troço) e término no Apoio n.º 3 (Apoio n.º 2 existente) da Linha de MT a 30 kV para Herdade do Montinho (Modif. PDER — P3), freguesia de Brinches, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-08-17. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

303704205

**Édito n.º 338/2010****Processo n.º EPU 11488**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *“Diário da República”*, o

projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 15 kV (EV15-20-21-04), com 1142,44 metros, com origem no Apoio n.º 19 da linha de MT a 15 kV (EV15-20-21) para Perolivas 2 (Herdade da Corujeira) e término no PTD-RMZ-133-AI; PT tipo Aéreo — AI com 160 kVA/15 kV; Rede de B.T. aérea (RBT-RMZ-133), em Perolivas (Pum Pum), freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-08-17. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

303704181

**Édito n.º 339/2010****Processo N.º EPU N.º 11482**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *“Diário da República”*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (EV30-07-08-04), com 3957,14 m, com origem no apoio n.º 4 da Linha de MT a 30 kV p/Herdade Gouveia da Janela (Rectificativo P4-P34), freguesia de Nossa Senhora da Vila, concelho de Montemor-o-Novo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 17 de Agosto de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

303704051

**Édito n.º 340/2010****Processo EPU n.º 11537**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Sines e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha aérea a 30 KV (ST30-01-04-08), com 764,83 metros, com origem no apoio n.º 19 da linha a 30 kV para Beja Lage e término no PTD-SNS-199-A; PT tipo aéreo — A com 50 kVA/30 KV; Rede de B.T. mista (RBT-SNS-199), em Caeiro (SNS), freguesia de Porto Covo, concelho de Sines, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-09-10. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

303704449

**Direcção Regional da Economia do Algarve****Édito n.º 341/2010****Processo n.º EPU n.º 3272**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada

pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Faro e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV FR15-58-1-1-4-1 Chelote (PTD FAR 509) com 315.45 metros a partir do apoio n.º 2 da linha FR15-58-1-1-4 Britefil a PTD FAR 509 Chelote; Posto de Transformação PTD FAR 509 Chelote Aéreo — AI com 160.00 kVA/15 KV; Rede de baixa tensão Aérea, RBT/IP FAR 509 Chelote (injecções na RBT/IP), pertencente a EDP Distribuição — Energia, S. A., freguesia de Conceição, concelho de Faro., a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-06-18. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303705072

**Édito n.º 342/2010****Processo n.º EPU n.º 3262**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Faro e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV FR15-71-13-1-10 Mota Engil — Estaleiro (PTC FAR 505) com 121.44 metros a partir do apoio n.º 24 da FR15-71-13-1 Qta. da Raposeira a PTC FAR 505 Mota Engil — Estaleiro; pertencente a EDP Distribuição — Energia, S. A., freguesia de Estoi, concelho de Faro, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-06-18. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303704854

**Édito n.º 343/2010****Processo N.º EPU N.º 3281**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Portimão e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Mista a 60 KV, LM 60-156 Barão de S. João — Portimão, com 2700.00 metros de comprimento, a partir do apoio n.º 71 da própria linha a no troço subterrâneo existente da própria linha; pertencente a EDP Distribuição — Energia, S. A., a estabelecer em freguesia de Mexilhoeira Grande, concelho de Portimão, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 21 de Junho de 2010. — O Director de Serviços, *Carlos Mascote*.

303701857

**Édito n.º 344/2010****Processo EPU n.º 3288**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Vila do Bispo e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV, FR 15-13-7 Catalão — Montes e Covões (Substituição), com 3029.58 metros de comprimento, a partir do apoio n.º 22A da LAMT FR 15-13 SE Vila do Bispo — Sagres a PTD VBP 039 Catalão — Montes e Covões; Linha Aérea a 15 KV, FR 15-13-7-3 Injecção Catalão — Martinhal, com 11.01 metros de comprimento, a partir do apoio n.º 3 da LAMT FR 15-13-7 Catalão — Montes e Covões a apoio n.º 26 da LAMT FR 15-176 SE Vila do Bispo — Martinhal; PTD VBP 039 Catalão — Montes e Covões (Substituição), do tipo Aéreo — AS com 100.00 kVA/15 KV; RBT VBP 039 Catalão — Montes e Covões (injecções), a estabelecer em freguesia de Sagres, concelho de Vila do Bispo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 22-06-2010. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303705186

**Édito n.º 345/2010****Processo EPU n.º 3283**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Monchique e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Mista a 15 KV/FR 15-02-20-8 Aguas Alg. Odelouca Jusante (PTC MCQ 152), com 456.48 metros de comprimento a partir do apoio n.º 32 da linha aérea FR 15-02-20 Barragem de Odelouca a MCQ 152 Aguas Alg. Odelouca Jusante; a estabelecer em freguesia de Alferce, concelho de Monchique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 22-06-2010. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303705153

**Édito n.º 346/2010****Processo n.º EPU 3285**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Monchique e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Mista a 15 KV, FR 15-02-20-9 com 331.02 metros de comprimento, a partir do apoio n.º 34 da linha aérea FR 15-02-20 Barragem de Odelouca a PTC MCQ 153 Aguas Alg. Odelouca Montante; a estabelecer em freguesia de Alferce, concelho de Monchique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 22-06-2010. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303705178

**Édito n.º 347/2010****Processo n.º EPU 3271**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado